



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas
Macapá – AP - E-mail: stacap@hotmail.com - Fone: 99143.2591

**ATA DA REUNIÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO
TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES, ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ,
REALIZADA EM 16/05/2023, COM OS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO.**

O Sindicato dos Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra, trabalho temporário, leitura de medidores, entrega de avisos no Estado do Amapá, na forma do Estatuto Social, e de acordo com o Art. 611 e 612 combinados com o Art. 616 da CLT, Art. 8, inciso III, IV e VI da CF/88, categoria profissional dos Empregados em Asseio e Conservação: Agente de Portaria, Almoxarife, Marceneiro, Encanador, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado de Turma, Encarregado de Serviços Gerais, Técnico de Segurança no Trabalho, Operador de Máquina Costal, Podado de árvore, Mecânico, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Serventes, Ajudantes, Leiturista, Atendentes, Gerentes, Encarregado, Supervisor e demais profissionais Reunidos em a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar dia 16/05/2023 (terça-feira), na Avenida Equatorial, nº 929, Bairro Pedrinhas, (Sede Social do STACAP), Macapá, Amapá, sendo que, a 1ª chamada ocorrerá às 08h devendo o quórum deliberativo ser 2/3 em relação ao número total de associados; não atingido o quórum a 2ª chamada ocorrerá às 08h30, sendo que o quórum deverá ser de 50% + 1; a 3ª e última chamada ocorrerá às 09h, sendo que, neste caso o quórum deliberativo será de no mínimo 10 (dez) associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta única do dia: a) Termo Aditivo de Convenção Coletiva para reajuste de aumento salarial. Os trabalhadores lançaram a proposta de que a porcentagem de aumento salarial seja de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) sobre o salário Base da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, à vigorar desde o dia 01 de maio de 2023. A proposta foi lida, debatida e analisada pelo quórum formado pelos trabalhadores presentes. Foi decidido aceitar, pois as referidas propostas atendem as necessidades dos trabalhadores participantes da categoria. Neste dia estavam presentes as partes interessadas, que após ser aceita a proposta, foi lida três vezes, as quais confirmaram e se deram por satisfeitos, sendo aprovado por unanimidade, **sem nada** mais para o momento, o presidente do sindicato Stacap, Sr. Wilson Leitão da Silva Júnior deu por encerrada a Assembleia, Eu Tiago da Silva Lobato, Vice-Presidente do Stacap, lavrei a presente Ata, que é firmada por mim e pelos demais presentes em Macapá -AP, 16 de maio de 2023.

Segue a Assinatura dos presentes / cientes:



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas
Macapá - AP - E-mail: stacap@hotmail.com - Fone: 99143.2591

- 01 - Wanderlei Stlou Barbosa Ferraz
- 02 - Antonio Carlos Marques Lobato
- 03 - Wilson Brito da Silva Junior
- 04 - Tiago da Silva Lobato
- 05 - José de Almeida da Silva Santos
- 06 - Derilson Trindade Leites
- 07 - Naucides Lacerda da Silva
- 08 - Uelza Andrade da Conceição
- 09 - Risonete Brasil da Silva
- 10 - Maria Tereza Lima
- 11 - Cristiane da Silva Brito
- 12 - Lauriane Pereira Barbosa
- 13 - Felipe Santos da Silva
- 14 - Alcione Cedeiro da Silva
- 15 - Neura melindra Miranda
- 16 - Maria Joubide Costa Pereira
- 17 - JOSE OLIVEIRA SILVA PONTES
- 18 - Felipe da Silva MELO
- 19 - CARLOS EDUARDO LEMO MARREIROS
- 20 - Jaiane dos Santos Monteiro
- 21 - Juana da Silva dos Santos
- 22 - Claudiane Nascimento Cruz
- 23 - Jefferson Carvalho de Souza
- 24 - ADELINO GARCIA DELLORE
- 25 - Aderaldo Santos Medeiros
- 26 - Leonardo Gomes Rocha
- 27 - Edineer Rivas Nebe
- 28 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
- 29 - Sandrine Brito Fereira
- 30 - Rosângela de Lima Gomes
- 31 - Edineer de Souza Barbosa
- 32 - Quarentim Brandão da Silva
- 33 - Maria dos Anjos



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ**

CNPJ: 34.945.360/0001-88

**Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas
Macapá – AP - E-mail: stacap@hotmail.com - Fone: 99143.2591**

34 - _____

35 - _____

36 - _____

37 - _____

38 - _____

39 - _____

40 - _____

41 - _____

42 - _____

43 - _____

44 - _____

45 - _____

46 - _____

47 - _____

48 - _____

49 - _____

50 - _____

51 - _____

52 - _____

53 - _____

54 - _____

55 - _____

56 - _____

57 - _____

58 - _____

59 - _____

60 - _____

61 - _____

62 - _____

63 - _____

64 - _____

65 - _____

66 - _____

4

[Handwritten signature]